



CHAMADA Nº 01/2022 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), torna pública a abertura de até 3 (três) vagas para novos docentes, para a Linha de Pesquisa “Tempo Social e Práticas Comunicacionais” e para a Linha de Pesquisa “Interações e Emergências da Comunicação”, para credenciamento em 01/01/2023.

1. DAS INSCRIÇÕES:

No período de 01/08/2022 a 31/08/2022, os/as professores interessados/as em credenciamento junto ao quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação devem encaminhar o pedido à Secretaria do PPGCOM, por meio eletrônico (ppgcom@ufop.edu.br).

- 1.1. Público-alvo: podem se inscrever os/as professores/as doutores/as da UFOP vinculados/as a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas expressas nesse Edital.
- 1.1. Para se inscrever no Processo de Credenciamento Docente, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, salvos em formato PDF:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGCOM no menu “Editais” (www.ppgcom.ufop.br) ou no Anexo I deste Edital;
 - b) 01 (uma) cópia simples do CV Lattes (com data de atualização próxima ao período de inscrição) **ou** Currículo Vitae, referente ao período em avaliação (2018-2021), contendo os seguintes itens, na sequência indicada: (1) Nome completo; (2) Formação e titulação acadêmica; (3) Atuação profissional; (4) Linhas de pesquisa; (5) Projetos de pesquisa, de extensão e demais projetos; (6) Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq; (7) Áreas de atuação; (8) Produções bibliográficas (em periódicos, livros publicados, livros organizados, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais; apresentação de trabalhos; demais produções bibliográficas); (9) Produções técnicas; (10) Participação em bancas (doutorado, mestrado (acadêmico e profissional), qualificações de doutorado e mestrado e graduação); (11) Participação em comissões julgadoras; (12) Participação em eventos; (13) Organização de eventos; (14) Orientações concluídas (doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica e extensão); (15) Orientações em andamento (doutorado, mestrado, especialização, graduação e iniciação científica e extensão); (16) Demais produções relevantes.
 - c) Cópias simples de comprovação da produção acadêmica (últimos 48 meses), na ordem indicada no Lattes ou CV;
 - d) 01 (uma) cópia simples do atual comprovante de vínculo institucional com a UFOP;
 - e) 01 (uma) cópia simples de autorização da UFOP de origem para atuação no PPGCOM-UFOP;
 - f) 01 (uma) cópia de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPG (ver Anexo II);
- 1.2. O Processo de Credenciamento ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um/a) candidato/a inscrito/a.
- 1.2. Não será cobrada taxa de inscrição.



1. DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições e características para o perfil do/a docente vinculado/a ao PPGCOM, conforme Resolução 01/2020:

I – Ter evidência de empenho para captar recursos humanos (bolsas de iniciação científica, recém-doutor, professor visitante etc.) e recursos financeiros junto às Agências de fomento.

II – Ter participação em Projetos de cooperação científica, social e artística relevantes para o Programa.

III – Ter capacidade de promover a integração entre as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo os níveis de Graduação e de Pós-Graduação.

IV – Desenvolver regularmente atividades de inserção social e visibilidade, tais como cursos de curta duração, palestras, ações com o Ensino Básico, Fundamental e Médio etc.

V – Fornecer regularmente à Secretaria do PPGCOM informações atualizadas sobre sua atuação, tais como programas de disciplinas, convênios e parcerias, orientações, sínteses e versões completas de Projeto de Pesquisa, produção intelectual e demais atividades pertinentes.

VI – Ter capacidade gestora, integrando ações administrativas no âmbito do Programa e de entidades acadêmico-científicas em geral.

VII – Manter o currículo regularmente atualizado na Plataforma Lattes.

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

De acordo com Resolução 01/2020 do PPGCOM, para fins de credenciamento no Programa, como Docente, o/a professor/a deve apresentar, no quadriênio anterior ao pedido de credenciamento (de 2018 a 2021), produção acadêmica de, pelo menos, quatro publicações vinculadas aos temas das Linhas de Pesquisa do Programa.

I – Admitem-se, neste item, publicações de livro autoral, capítulo de livro e artigo em periódicos. Pelo menos duas dessas publicações devem ser obrigatoriamente artigos publicados em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis vigente), na Grande Área “Comunicação e Informação”. Para efeitos de comprovação da produção acadêmica do/a docente, poderão ser consideradas cartas de aceite de trabalhos submetidos à publicação nesses periódicos.

II – Para fins de credenciamento, será exigida a orientação (em andamento ou finalizada), no último quadriênio, de pelo menos dois Trabalhos: de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, ou de Iniciação Científica ou de Extensão.

III – O/a docente deve apresentar um Projeto de Pesquisa cujo tema esteja vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, segundo modelo aprovado pelo Colegiado do PPGCOM. As



orientações de Dissertação de Mestrado e produção acadêmica realizadas pelo/a docente deverão estar preferencialmente relacionadas ao tema de seu Projeto de Pesquisa.

V – A execução do Projeto de Pesquisa não poderá exceder quatro anos.

VI – Ter apresentação regular de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por Associações e Instituições Científicas consolidadas, redes ou grupos de pesquisa (em média, pelo menos um trabalho por ano).

3. DAS AVALIAÇÕES:

A Comissão de Avaliação de Credenciamento, composta de acordo com as demandas das Linhas de Pesquisa do Programa, será indicada pelo Colegiado do Programa e integrada por dois/uas docentes internos/as ao PPGCOM da UFOP e dois/uas docentes externos/as, seguindo o calendário previsto em edital.

I - Compõem a Comissão: dois/uas docentes internos/as ao PPGCOM da UFOP, sendo cada um/a vinculado/a a uma das linhas de pesquisa do PPGCOM, e dois/uas docentes externos/as ao PPGCOM – obrigatoriamente membro de Programa de Pós-Graduação, da UFOP ou de outra Instituição de Ensino Superior, integralizando 4 membros.

II – A Comissão de Avaliação de Credenciamento emitirá parecer sobre os/as candidatos/as, recomendando ou não seu credenciamento, propondo o tipo de vínculo (Permanente ou Colaborador).

III – Cabe ao Colegiado do PPGCOM homologar os pareceres da Comissão de Avaliação de Credenciamento e ratificar a classificação dos/as candidatos/as como Docentes Permanentes ou como Docentes Colaboradores.

IV – Os/as docentes selecionados/as comprometem-se a atuar no PPGCOM pelo prazo mínimo de (02) dois anos, submetendo-se, após esse período, aos processos regulares de credenciamento previstos em Resoluções internas.

V – É prerrogativa da Comissão avaliar e indicar a inserção dos/das candidatos/as nas linhas de pesquisa do Programa para posterior credenciamento.

4. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrições: 01/08/2022 a 31/08/2022

Divulgação da Comissão de Avaliação de Credenciamento: 01 de agosto de 2022, às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Editais”).

Homologação das inscrições: 02 de setembro de 2022, até às 16h00

Prazo para interposição de recursos relativos à homologação das inscrições: 05 de setembro de 2022 até 16h

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos à homologação das inscrições: 06 de setembro de 2022 até 16h.



Resultado preliminar: 29 de setembro de 2022 até 16h na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Editais”).

Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar: 30 de setembro de 2022 até 16h

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos ao resultado preliminar: até 07 de outubro de 2022 até 16h.

Resultado final: até 07 de outubro de 2022 até 16h.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM-UFOP.

Mariana, 28 de junho de 2022.

Prof.^a Dr.^a Denise Figueiredo Barros do Prado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto
Chamada 01/2021 – Credenciamento de Novos Professores

Título do Projeto de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	
Linha de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Filiação	PAI:		
	MÃE:		
Data de nascimento		Cidade / Estado	
País			

ENDEREÇO			
Logradouro			
Bairro			
Cidade / Estado		CEP	
Telefone fixo		Telefone móvel	
E-mail			

DOCUMENTOS					
C. Identidade		Emissor		Data	
Título de Eleitor		Zona		Seção	
CPF		D. Militar			

Instituição de Origem	
Regime de Contratação	



Participação como docente em pós-graduação stricto sensu (atual)

() SIM () NÃO Especificar:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Última Titulação (Curso/IES)

Ano de Conclusão

Graduação (Curso/IES)

Semestre e ano de Conclusão

() Licenciatura () Bacharelado () Licenciatura / Bacharelado

Outra Graduação

() SIM () NÃO

Curso / Instituição

Ano/Sem de Conclusão

Outra Pós-graduação

() SIM () NÃO

Curso / Instituição

Ano/Sem de Conclusão

**Assinatura do/a
candidato/a**

DATA: ____ / ____ / ____



ANEXO II – Modelo de Projeto de Pesquisa

CAPA

Coordenador do projeto:

Título:

Período de realização: (mm/aaaa de início a mm/aaaa de encerramento)

Financiamentos: (se for o caso)

Linha de pesquisa:

Grupo de pesquisa: (se for o caso)

ESTRUTURA INTERNA

- 1) Apresentação
- 2) Problematização (qualificação do principal problema a ser abordado)
- 3) Objetivos e metas
- 4) Metodologia
- 5) Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta
- 6) Orçamento, quando for o caso (em projetos com mais de um financiamento, separar por agência)
- 7) Cronograma
- 8) Identificação dos demais participantes do projeto (inserir nome, função e CPF quando for o caso)
- 9) Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso
- 10) Colaborações ou parcerias já estabelecidas com centros de pesquisa na área, quando for o caso (inserir parcerias formalizadas entre as instituições ou que já resultaram em publicações conjuntas)
- 11) Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto, quando for o caso (listagem simples, se importante para o projeto)
- 12) Referências

FORMATAÇÃO SUGERIDA

Fonte: Times New Roman (12 pt), Espaçamento 1,5, ABNT, 15 a 30 páginas.